

EDITAL Nº 001/2026
CHAMADA DE ORIGINAIS — EDITORA DESARQUIVA

A editora **Desarquiva** torna público o **Edital nº 001/2026**, destinado ao recebimento e à seleção de obras literárias para possível publicação em seu catálogo.

A chamada busca conhecer novos projetos e ampliar o catálogo da editora, acolhendo autores e autoras interessados em transformar seus originais em livros por meio de um processo editorial que compreende avaliação, preparação, projeto gráfico, produção e publicação.

A submissão do original é **totalmente gratuita** e não implica qualquer obrigação financeira por parte do participante.

1. DA PROPOSTA

A editora **Desarquiva** é um espaço dedicado à publicação de literatura contemporânea e à construção de projetos editoriais que valorizem a singularidade de cada obra.

Por meio desta chamada, a editora pretende selecionar originais que apresentem qualidade literária, consistência estética, elaboração de linguagem e identidade autoral.

Não há temática obrigatória para os livros submetidos.

Serão consideradas diferentes propostas, estilos, formas de escrita e perspectivas literárias, desde que estejam de acordo com a linha editorial da **Desarquiva**.

A seleção de um original significa que a editora identificou nele interesse e possibilidade de desenvolvimento editorial, não constituindo publicação automática antes da formalização das etapas previstas neste edital.

2. DOS GÊNEROS ACEITOS

Serão recebidos originais pertencentes aos seguintes gêneros:

- Conto;
- Crônica;
- Novela;

- Romance.
- Poesia;

No caso de originais de contos, crônicas ou poesias, a obra deverá apresentar unidade editorial suficiente para ser considerada um projeto de livro, ainda que composta por textos independentes.

Não serão avaliados, neste edital, originais de caráter exclusivamente acadêmico, técnico, didático, religioso-doutrinário, biográfico, de autoajuda ou de outros gêneros que não estejam expressamente previstos acima.

3. DAS SUBMISSÕES

A submissão é **inteiramente gratuita**.

Nenhuma taxa será cobrada para:

- Envio do original;
- Leitura;
- Avaliação editorial;
- Participação no processo seletivo.

As submissões estarão abertas entre: **28 de agosto de 2026 e 30 de setembro de 2026, às 23h59, horário de Brasília.**

Somente serão considerados os originais enviados dentro desse período e pelo canal indicado pela editora.

3.1. Do original

O participante deverá encaminhar um projeto de livro completo ou substancialmente concluído.

Não haverá limite mínimo ou máximo de páginas.

O original deverá ser apresentado em condições que permitam sua leitura e avaliação editorial.

O envio de uma obra ainda poderá ser realizado mesmo que ajustes posteriores de estrutura, revisão ou organização sejam necessários.

3.2. Formato do arquivo

O original deverá ser enviado preferencialmente em:

- Arquivo **Word (.doc ou .docx)**;
- Fonte de leitura convencional, como Times New Roman ou Arial;
- Tamanho 12;
- Espaçamento adequado à leitura;
- Páginas numeradas;
- Título da obra;
- Identificação da pessoa autora.

A formatação apresentada no original não será considerada projeto gráfico definitivo da publicação. Caso selecionada, a obra receberá projeto editorial próprio.

3.3. Sinopse

Além do original, será obrigatório o envio de uma breve **sinopse da obra**.

A sinopse deverá apresentar de maneira clara:

- A proposta do livro;
- Seus temas principais;
- Sua estrutura, quando pertinente;
- Outras informações que auxiliem a equipe editorial na compreensão do projeto.

A sinopse não será publicada automaticamente e terá finalidade exclusivamente editorial durante o processo de avaliação.

3.4. Forma de envio

A submissão deverá ser realizada por meio do formulário oficial da “**Chamada de Originais — Editora Desarquiva**”, disponibilizado nos canais oficiais da editora.

Canais:

Instagram: @editoradesarquiva

4. DAS INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE

No formulário, serão solicitadas informações necessárias à identificação e ao contato com o participante, podendo incluir:

- Nome completo;
- Nome artístico (ou pseudônimo), quando utilizado;
- E-mail;
- Cidade e estado;
- Informações sobre a trajetória literária, quando pertinentes;
- Sinopse da obra;
- Arquivo contendo o original.

Outros dados necessários à formalização contratual serão solicitados posteriormente apenas aos autores cujos projetos avancem para essa etapa.

Os dados fornecidos serão utilizados pela **Desarquiva** exclusivamente para finalidades relacionadas à seleção, comunicação e eventual formalização da publicação, observada a legislação aplicável de proteção de dados.

5. DOS ORIGINAIS

O original deverá:

- Ser de autoria do participante;
- Pertencer a um dos gêneros previstos neste edital;
- Apresentar condições mínimas para avaliação;
- Respeitar os direitos autorais de terceiros;
- Ser enviado conforme as orientações deste edital.

Poderão ser submetidas obras que contenham textos anteriormente divulgados em revistas, jornais, redes sociais, blogs, antologias ou outros meios, desde que o participante detenha os direitos necessários para sua publicação em livro.

Não serão aceitas obras que estejam vinculadas a contrato editorial que impeça sua eventual publicação pela Desarquiva.

A responsabilidade pela autoria, originalidade e situação jurídica do conteúdo enviado é integralmente do participante.

5.1. Uso de Inteligência Artificial

Não serão aceitos originais produzidos integral ou parcialmente por ferramentas de Inteligência Artificial.

O autor deverá responder integralmente pela autoria do material submetido.

6. DOS CONTEÚDOS

A Desarquiva reconhece a literatura como espaço de experimentação estética, crítica e representação de diferentes experiências humanas. Por isso, serão admitidas obras que abordem temas sociais, políticos, históricos, religiosos, afetivos, existenciais, corporais, familiares ou outros temas sensíveis, desde que inseridos em contexto literário.

Não serão aceitas obras cuja finalidade seja promover, incentivar ou defender:

- Discriminação;
- Perseguição;
- Discurso de ódio;
- Exploração;
- Abuso;
- Violência criminosas;
- Práticas ilegais.

A simples representação literária de conflito, violência, sofrimento, morte ou até temas sensíveis não implicará desclassificação.

A avaliação considerará o contexto e o tratamento literário da obra.

7. DA AVALIAÇÃO EDITORIAL

Os originais serão avaliados pela equipe editorial da Desarquiva.

Entre os aspectos considerados estarão:

- Qualidade literária;
- Originalidade;
- Identidade autoral;
- Consistência formal;
- Domínio e elaboração da linguagem;
- Coerência interna da obra;

- Força da proposta literária;
- Adequação ao catálogo da editora;
- Potencial de desenvolvimento editorial.

A editora Desarquiva poderá considerar outros aspectos relacionados à viabilidade e ao planejamento editorial da obra.

A submissão de um original **não garante sua seleção ou publicação.**

8. DOS ORIGINAIS SELECIONADOS

Caso a equipe editorial identifique interesse na publicação, o autor receberá uma **proposta editorial** contendo as principais condições para desenvolvimento do projeto, assim como o contrato para a assinatura.

O recebimento da proposta não obriga o participante a aceitá-la.

A publicação somente prosseguirá mediante concordância entre as partes e assinatura de contrato editorial.

9. DA PRODUÇÃO EDITORIAL

Após a formalização contratual, a Desarquiva será responsável pelo desenvolvimento editorial da obra.

O processo poderá compreender, conforme as necessidades de cada livro:

- Preparação e/ou revisão textual;
- Definição do projeto gráfico;
- Criação da capa;
- Diagramação;
- Fechamento dos arquivos;
- ISBN;
- Ficha catalográfica;
- Preparação dos materiais de divulgação;
- Produção do livro físico.

Cada projeto será desenvolvido de maneira individual, considerando as características específicas da obra.

Os custos editoriais referentes às etapas realizadas pela editora serão de responsabilidade da Desarquiva.

Não será cobrada taxa de publicação do autor.

10. DA PUBLICAÇÃO POR PRÉ-VENDA

Os livros selecionados por meio deste edital serão publicados pelo sistema de **pré-venda com meta mínima**.

A campanha de cada obra terá como objetivo inicial alcançar:

30 exemplares vendidos em pré-venda.

A pré-venda funcionará como etapa de financiamento da primeira produção física do livro. A meta poderá ser atingida por vendas realizadas a leitores, familiares, amigos, seguidores, apoiadores e demais interessados na obra.

O autor não será obrigado a comprar exemplares para alcançar a meta.

A participação do autor na divulgação da campanha será importante para ampliar o alcance da pré-venda, mas não configurará obrigação de aquisição dos livros.

10.1. Alcance da meta

Quando a campanha atingir **30 exemplares vendidos**, o projeto estará habilitado para seguir para a produção física prevista no cronograma editorial.

A editora comunicará ao autor as etapas seguintes e as estimativas de produção e entrega.

As vendas realizadas após o alcance da meta também integrarão a campanha normalmente.

10.2. Não alcance da meta

Caso a meta não seja alcançada dentro do período inicialmente estabelecido para a pré-venda, a Desarquiva poderá, em diálogo com o autor:

- Prorrogar o período da campanha;
- Reorganizar o cronograma;
- Estabelecer nova estratégia de lançamento;

- Ou cancelar a publicação.

Caso haja cancelamento definitivo da campanha, as condições aplicáveis às compras já efetuadas, incluindo eventual restituição dos valores pagos, serão informadas aos compradores conforme as regras comerciais da pré-venda.

11. DA PARTICIPAÇÃO DO AUTOR NA DIVULGAÇÃO

O processo de publicação é desenvolvido em parceria entre autor e editora.

Durante a pré-venda, espera-se que o autor participe da divulgação do próprio livro por meio de seus canais e redes de contato.

A Desarquiva também desenvolverá materiais e ações de comunicação vinculados ao lançamento.

A participação na divulgação **não implica obrigação financeira nem compra mínima de exemplares pelo autor.**

12. DOS DIREITOS AUTORAIS

O autor permanecerá titular dos direitos autorais de sua obra.

A assinatura do contrato editorial concederá à Desarquiva os direitos necessários para edição, publicação, reprodução, distribuição, divulgação e comercialização da obra, nos limites e pelo período expressamente estabelecidos no contrato.

A publicação pela Desarquiva não transfere a autoria ou a titularidade moral da obra à editora.

12.1. *Royalties*

O autor receberá **10% de direitos autorais sobre as vendas da obra**, conforme as condições de cálculo, prestação de contas e pagamento estabelecidas no contrato editorial.

As condições relativas às vendas realizadas em campanhas, canais diretos, distribuidores ou parceiros comerciais serão detalhadas contratualmente.

12.2. Exemplares para o autor

Após a publicação, o autor poderá adquirir exemplares de seu próprio livro com **20% de desconto** (sendo 10% descontados de direitos autorais sobre as vendas da obra), conforme disponibilidade e condições comerciais vigentes da editora.

A aquisição é facultativa.

Não haverá compra obrigatória de exemplares.

13. DO CONTRATO EDITORIAL

Todos os projetos selecionados que avançarem para publicação serão formalizados por meio de contrato.

O contrato apresentará, entre outras informações:

- direitos e responsabilidades das partes;
- autorização para publicação;
- condições da pré-venda;
- direitos autorais;
- comercialização;
- prazo contratual;
- cronograma previsto;
- procedimentos editoriais.

Somente terão início as etapas formais de publicação após a concordância e assinatura do documento pelas partes.

14. DO CRONOGRAMA

Abertura da chamada: **28 de agosto de 2026.**

Encerramento das submissões: **30 de setembro de 2026, às 23h59 — horário de Brasília.**

Envio das propostas editoriais: **após a aprovação do original.**

Formalização contratual: **conforme comunicação individual com os autores selecionados.**

Produção e pré-venda: **conforme cronograma específico de cada obra.**

Publicação física: **após o cumprimento das condições editoriais e o alcance da meta da campanha de pré-venda.**

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao enviar um original, o participante declara:

- Ser responsável pela autoria da obra;
- Possuir os direitos necessários para sua eventual publicação;
- Ter fornecido informações verdadeiras;
- Estar de acordo com as condições deste edital.

A submissão não constitui promessa ou garantia de publicação.

A Desarquiva poderá recusar originais que não estejam de acordo com as regras desta chamada, sua linha editorial ou a legislação brasileira.

A editora poderá encerrar o recebimento antecipadamente caso o volume de originais aprovados ultrapasse sua capacidade editorial para o período.

Eventuais situações não previstas neste edital serão analisadas pela Editora Desarquiva, considerando os princípios editoriais da casa e a legislação aplicável.

CHAMADA DE ORIGINAIS — RESUMO DO EDITAL

Editora Desarquiva | Edital nº 001/2026

Período: 28/08 a 30/09/2026

Submissão: gratuita

Gêneros: poesia, conto, crônica, novela e romance

Original: arquivo Word

Sinopse: obrigatória

Limite de páginas: não há

Taxa de publicação: não há

Custos editoriais: responsabilidade da editora

Modelo de publicação: pré-venda

Meta mínima: 30 exemplares

Compra obrigatória pelo autor: não

Direitos autorais: 10% sobre as vendas, conforme contrato

Desconto para autores: 10%

Publicação: livro físico

E-mail para contato: editoradesarquiva@gmail.com

Instagram: [@editoradesarquiva](https://www.instagram.com/editoradesarquiva)

Site: editoradesarquiva.com.br